# DECRETO LEGISLATIVO 09/2021

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **TÚLIO GADELHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1°** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor Túlio Gadelha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de agosto de 2021.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**
Presidente